

DPP

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 006/87

O Reitor da Universidade de Brasília, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, ouvido o referido Órgão Colegiado, em sua 64a. reunião, realizada em 13.02.87,

RESOLVE:

Delegar à Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, independentemente de qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Conselho Universitário, com relação aos pedidos remanescentes de acesso ao nível de Titular, as seguintes competências:

1. Tomada das providências necessárias, no sentido de complementar a documentação considerada indispensável à instrução dos pedidos de acesso ao nível de Titular, dotando todos os processos existentes de três pareceres de professores titulares, externos à UnB e especialistas na área, conforme o caso.

2. Análise do Curriculum Vitae de cada candidato e documentos pertinentes, bem como dos pareceres externos referidos no item anterior, com vistas à elaboração de um parecer final, a ser apreciado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Brasília, 23 de fevereiro de 1987.


JOÃO CLAUDIO TODOROV

Vice-Reitor no exercício da Reitoria